



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

**EDITAL N° 5/2024**

Rafael Ribeiro Neto, presidente da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Rana, vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 14.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, no próximo dia **12 de setembro de 2024**, pelas **20h30**, na sala de sessões da Junta de Freguesia, a fim de deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem do Dia:

**Ponto Um – Ata n.º14 – Apreciação e Votação;**

**Ponto Dois – Pedido de isenção de pagamento do terrado n.º191 e 192 no Mercado de São Domingos de Rana - Apreciação e Votação;**

**Ponto Três – Aprovação da 4ª alteração orçamental modificativa de 2024– Apreciação e Votação;**

**Ponto Quatro – Apresentação da Informação Escrita do Presidente (Relatório Trimestral) à Assembleia de Freguesia referente ao primeiro e segundo trimestres de 2024 – Apreciação;**

**Ponto Cinco – Aprovação das normas de funcionamento AAAF e CAF – Ano Letivo 2024/2025– Apreciação e Votação;**

**Ponto Seis – Ata em minuta da sessão – Apreciação e Votação.**

Em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do diploma acima referido, a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo seu presidente.

São Domingos de Rana, 05 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Rafael Ribeiro Neto



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA  
CONCELHO DE CASCAIS

***Nota: A sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, seguido do Período de antes da Ordem do Dia, nos termos do Art.º 49ª, nº 1, e do Art.º 52º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.***